

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14120 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 076/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n. 60/2018 – SDPGE, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 14.116, em 22 de fevereiro de 2018, à fl. 25.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de 28 de fevereiro até 19 de março do ano em curso, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 3º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula nº 214.569-3, para substituir, a partir do dia 20 de março até 29 de março do ano em curso, cumulativamente com as atribuições da 1ª Defensoria Criminal do Núcleo Criminal de Parnamirim, a 14ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14120 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 101/2018 - DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, no Núcleo Sede da Defensoria Pública onde realizaram a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Sedes e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

| Ordem de Classificação | Nome do Candidato |
|------------------------|--------------------------|
| 52º | Bruna Solano de Oliveira |

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14120 NATAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 77/2018-SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público **DANIEL VINÍCIUS SILVA DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, no dia 28 de fevereiro de 2018, a partir das 9h, para participar de audiência pública sobre o tema da Campanha de Fraternidade de 2018: “Fraternidade e Superação da Violência”, a ser realizada no Auditório Deputado Cortez Pereira, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael Gadelha de Lima

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte